



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1259 Fax: 546-1103 - Cláudia, MT

LEI Nº 258, de 26 de Agosto de 1996

Súmula: Amplia número de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Mato Grosso. **NELSON CORÁ**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de

“Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica ampliado o número de vagas dos seguintes cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cláudia:

<u>Cargo</u>	<u>Nº de vagas=Leis 162-163 e 224</u>	<u>Nº de vagas a ampliar</u>
PROFESSOR N-2	37 vagas	05 vagas.
ZELADORA	45 vagas	03 vagas.

Art. 2º - As vagas ora ampliadas são para suprir a demanda dos serviços da Prefeitura na área Educacional.

Parágrafo Único - O provimento das vagas fica condicionado à real necessidade dos serviços e às disponibilidades financeiro-orçamentárias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 26 de Agosto de 1996.

Registre-se e Publique-se:
Cláudia 26/08/96


ERINEU DIESEL
Secretário de Administração


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal